



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 106ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Aos 05 (cinco) dias do mês de maio de dois mil e dezessete, nesta cidade de São Paulo, na sala de reunião dos Conselhos da São Paulo Previdência - SPPREV, sito na Rua Bela Cintra, nº 657, 1º andar, às 10h00min, após prévia convocação, reuniu-se ordinariamente o Conselho de Administração da referida autarquia. Presentes Dra. Mirna Ayres Issa Gonçalves, Presidente do Conselho, a Conselheira Conceição Aparecida Fileti Fraga, Vice-Presidente do Conselho, bem como os Conselheiros titulares Ana Claudia de Oliveira Lopes, Carlos Eduardo Teixeira Braga, Carmen Lúcia Bin Mariano, Diógenes Francisco Marcelino, Eliezer Ribeiro da Costa, Francisco de Assis Ferreira, Fábio Luis Engler Graner, José Maria Cancelliero, Laércio Trevisan Junior, Renato Rodrigues Marquesim e Robson Bianchi. Ausente, por motivos justificados, o Conselheiro Titular Levi Anastácio Félix, sendo substituído pela sua Suplente, a Conselheira Cláudia Barbosa Rigon Pereira. Presentes ainda, os Conselheiros Suplentes Samuel Paulo Viana da Silva, Marcos Hayazaki e Maria Clara Paes Tobo, bem como o Diretor Presidente em Exercício da SPPREV, Dr. José Roberto de Moraes. A Presidente do Conselho declarou abertos os trabalhos da reunião, iniciando-se com a seguinte pauta: Relatos e comunicações do Presidente do Conselho ou dos Conselheiros inscritos; Relatos do Diretor Presidente da SPPREV; Processo de Progressão das carreiras de analistas e técnicos – distribuição a um Relator; Análise do Balancete de Janeiro e Fevereiro de 2017. Após, a Ata da 105ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração foi lida, aprovada e assinada por todos. Em seguida, pediu para falar o Conselheiro Renato Rodrigues Marquesim para lembrar que em alguma reunião passada, havia questionado se a apuração dos proventos de aposentadoria com relação à média da SPPREV, é realizada com base no regime de competência ou no de caixa. No entanto, observou o referido Conselheiro, até o presente momento, não obteve retorno da SPPREV sobre o assunto. Após, passou-se aos Relatos do Diretor



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 106ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Presidente, que discorreu, inicialmente, sobre a pauta da Reunião do CONAPREV, ocorrida em Brasília. Depois, o Diretor Presidente em Exercício da SPPREV também falou sobre o estado de greve deflagrado pelos funcionários da SPPREV. Na oportunidade, o mesmo comunicou ter havido reunião com o Secretário Adjunto da Fazenda, com a finalidade de discutir as reivindicações dos funcionários, e expor as conquistas já realizadas pela SPPREV. O Diretor Presidente em Exercício da SPPREV observou que, se por um lado compreende as razões dos servidores, por outro, é obrigado a entender as circunstâncias do Estado, no tocante à queda acentuada de receita. Mas, prossegue, estão ainda em plena negociação, e nova rodada de reuniões está prevista para a próxima semana. Esclareceu o Diretor Presidente da SPPREV, que o tempo sem reajuste salarial para os funcionários desta autarquia é grande, e o salário do técnico muito baixo. De qualquer modo, assinalou o Dr. José Roberto de Moraes, as negociações devem continuar, pois o beneficiário não pode ser prejudicado. Após o Dr. José Roberto de Moraes passou a falar sobre os imóveis que eram da CBPM e estavam previstos no decreto que transferiria à SPPREV a sua propriedade, decreto esse que ainda não foi executado. A Lei 1.010/07, que criou a SPPREV, estabeleceu que os imóveis previdenciários, ou adquiridos com recursos previdenciários da CBPM, deveriam ser transferidos à SPPREV. Mas, o grande problema, como relatado pelo Diretor Presidente da SPPREV é identificar quais desses imóveis teriam sido adquiridos com recursos previdenciários. Em uma fiscalização realizada pelo Ministério da Previdência, restou apontado que esta autarquia não estaria cumprindo a lei, pois, o fundo previdenciário precisaria ser integrado por tais imóveis. Diante disso, o assunto foi submetido à PGE que, por sua vez, sugeriu que fosse constituída uma comissão para solucionar essa questão, o que, de fato, aconteceu. No entanto, na referida comissão, a CBPM afirmou que todos os imóveis que lhe pertenciam encontravam-se alugados. Em face dessa situação, a comissão elaborou um relatório e o



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 106ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

processo foi encaminhado novamente à PGE, que o devolveu à SPPREV, em 20 (vinte) de abril, com a orientação de que a Consultoria Jurídica da SPPREV deveria se manifestar sobre a situação. A seguir, o Diretor Presidente em exercício da SPPREV falou sobre a mudança de sede da SPPREV. Diante da determinação Governamental de que a autarquia transfira sua sede o mais rápido possível, o Conselho do Patrimônio Imobiliário do Estado apresentou um imóvel, localizado à Rua XV de Novembro, no Centro de São Paulo, parcialmente ocupado pela Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos – EMTU. Entretanto, realizada a vistoria, concluiu-se que os andares vagos, além de não comportarem toda a estrutura desta autarquia, necessitam de reforma para serem ocupados. Prosseguiu informando que a SPPREV também está interessada no prédio localizado na esquina das Ruas Antônio Carlos com Bela Cintra. Assim, estuda-se a possibilidade de permuta do mencionado prédio com o terreno da Rua Vergueiro, ou mesmo de uma operação casada, considerando que há um grupo de empresários interessado em adquirir o imóvel de propriedade da SPPREV. No tocante a securitização dos royalties, o assunto está progredindo e já foi fixada a data de 1º de junho para assinatura do contrato com o Banco do Brasil, prevendo-se a entrada dos recursos para a segunda quinzena de setembro. Na oportunidade, o Dr. José Roberto informou haver designado a assessora Talita Kelli de França Welzel, para que se dedique exclusivamente a este assunto. Ainda, o mesmo afirmou que está sendo realizado levantamento de preços para a contratação temporária de serviços de tradução e intérprete. Neste momento, o Conselheiro Renato Rodrigues Marquesim perguntou se toda essa operação de securitização, que está sendo desenhada e programada, já havia passado pelo crivo do Conselho de Administração, no que o Diretor Presidente da SPPREV afirmou que sim. O Conselheiro Carlos Eduardo Teixeira Braga, por sua vez, questionou se os requisitos e a possibilidade da securitização já foram analisados, uma vez que se trata de contratação para uma operação futura constituída de dois



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 106ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

momentos – a estruturação da operação propriamente dita e a efetiva securitização. Indagou, ainda, o referido Conselheiro se o processo de securitização, a segunda fase da operação, já teria sido analisado pela PGE, uma vez que se tratou, até agora, apenas da contratação do Banco do Brasil. O Diretor Presidente em exercício da SPPREV afirmou que tal questão será, oportunamente, objeto de consulta, mas enfatiza que já há antecedentes positivos de uma operação realizada nos mesmos moldes, no Rio de Janeiro, da própria Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, que não a considerou como operação de empréstimo. Ademais, o Banco do Brasil só ganhará se a operação se realizar e for bem sucedida, caso contrário, a instituição bancária apenas receberá o ressarcimento das despesas que realizou. Quanto ao processo de progressão das carreiras de analistas e técnicos, considerando o critério adotado por este Conselho para distribuição, a relatoria coube à Conselheira Carmen Lúcia Bin Mariano, que deverá apresentar o relatório sobre o referido processo na próxima reunião deste Conselho de Administração. Em seguida, o Conselho de Administração passou a analisar os Balancetes relativos aos meses de Janeiro e Fevereiro de 2017. Na oportunidade, o Conselheiro Fábio Luís Engler Graner disse ter observado que, dos relatórios, constam as distribuições dos recursos advindos, tanto dos royalties do petróleo, como do COMPREV. Especificamente no que se refere ao Poder Executivo e ao comunicado publicado no Diário Oficial do Estado sobre o assunto, o referido Conselheiro disse ter verificado que a distribuição efetuada levou em conta apenas a administração direta, e que o critério adotado pela SPPREV, parte das menores insuficiências. O Conselheiro Fábio Luís Engler Graner indagou, então, se a SPPREV não cogitaria da possibilidade de que esses recursos possam ser destinados a cobrir a parte da insuficiência dos órgãos, que ainda não têm sua folha de aposentados administradas pela SPPREV, como no caso das Universidades, cuja insuficiência financeira, está onerando os respectivos orçamentos. O Diretor



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 106ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Presidente da SPPREV esclareceu que este é um assunto que vem sendo discutido entre a Secretaria da Fazenda, a Secretaria de Planejamento e Gestão e representantes do CRUESP. No entanto, o Dr. José Roberto de Moraes afirmou que, havendo uma proposta formal das Universidades perante este Conselho e este decidir que, da parte do Poder Executivo, o correspondente percentual de insuficiência relativo às Universidades deverá ser abatido, a SPPREV terá que cumprir essa determinação. Porém, se isso será abatido da transferência obrigatória ou não, já seria uma questão de natureza financeira, que não compete à SPPREV. A seguir, passou-se à análise dos Balancetes relativos aos meses de janeiro e fevereiro de 2017 e, após discussões e esclarecidas as dúvidas o Conselho de Administração, por unanimidade, os aprovou. Ao final, deu-se por encerrada a reunião ficando a próxima agendada para o dia 02 (dois) de junho de 2017, sexta-feira, às 10 horas. E, para constar, eu, Paola S. Camargo, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo esta Ata que, após lida, achada conforme e aprovada, vai devidamente assinada pela Presidente e pelos demais Conselheiros presentes.

José Roberto de Moraes
Diretor Presidente em Exercício

Mirna Ayres Issa Gonçalves
Presidente do Conselho

Carmen Lúcia Bin Mariano,
Conselheira

Diógenes Francisco Marcelino
Conselheiro

Eliezer Ribeiro da Costa
Conselheiro

Francisco de Assis Ferreira
Conselheiro



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 106ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Fábio Luis Engler Graner
Conselheiro

José Maria Cancelliero
Conselheiro

Renato Rodrigues Marquesim
Conselheiro

Robson Bianchi
Conselheiro

Laércio Trevisan Junior
Conselheiro

Carlos Eduardo Teixeira Braga
Conselheiro

Ana Claudia de Oliveira Lopes
Conselheira

Conceição Aparecida Fileti Fraga
Conselheira

Cláudia Barbosa Rigon
Conselheira Suplente

Paola S. Camargo
Secretária